DocuSign Envelope ID: E684EBCA-0097-4443-B770-0ACBB705301F

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000966-82.2022.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Julio Cesar Silva de Mendonça Franco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ZORAIA DE BARROS VASCONCELOS, CPF 025.379.518-40, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Michel Borges da Silva e outros, onde foi efetivado o BLOQUEIO via SisBajud do valor de R$27.240,43. Encontrando-se o ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os fins do artigo 854, §§ 2º e 3º do NCPC, podendo, se desejar, oferecer impugnação ao bloqueio no prazo de cinco (05) dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de janeiro de 2023. P-02e03/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0001835-42.2020.8.26.0642 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Ubatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabricio Jose Pinto Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PRISCILA ALVES FRANCA PEREIRA, Brasileira, Solteira, Empresária, RG 43.340.378-0, CPF 305.754.698-62, com endereço à Rua Benedita Santos, 187, Barra da Lagoa, CEP 11689-000, Ubatuba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de TECHPRENE INDUSTRIA ECOMÉRCIO LTDA, alegando em síntese: que nenhuma diligência foi suficiente para satisfazer a dívida em sua integralidade no valor de R$ 7.537,89 (AGO/20). Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital para que manifeste e requeira as provas cabíveis em15 dias decorrido o prazo do edital, conforme art. 135 do NCPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ubatuba, aos 20 de fevereiro de 2023. P-02e03/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004881-13.2020.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLOS CASSINO DOS SANTOS, RG 35.712.192-2, CPF 397.516.458-16, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por TERESA MÓRAES GONÇALVES, RG nº 8.816.904-2, CPF/MF sob o nº 013.208.208-08. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, II, do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 12.296,51 (doze mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos) em (abril/2020), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de fevereiro de 2023. P-02e03/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016815-85.2022.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Sueli Juarez Alonso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROSINEIDE DOS SANTOS NOGUEIRA ME, CNPJ 04.787.579/0001-35, com endereço à Quadra 15, 20, João Paulo II, CEP 48908-150, Juazeiro - BA que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Radial Indústria Metalúrgica Ltda.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$4.580,86 (atualizado até novembro de 2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de fevereiro de 2023. P-02e03/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0056420-60.2016.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Laura Correa Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SEUNG WON CHUNG, CPF 164.216.458-52, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de COMPAÑIA SUDAMERICANA DE VAPORES S/A, alegando em síntese que nenhuma diligência foi suficiente apara satisfazer a dívida em sua integralidade. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de fevereiro de 2023. P-02e03/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROC. 1000070-78.2020.8.26.0590 Ao MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro de São Vicente, do Estado de São Paulo, Dr. Artur Martinho de Oliveira Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, que ADRIANO DE OLIVEIRA MATIAS ajuizou AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259, I do CPC, visando à declaração de domínio do imóvel objeto da transcrição nº 6.718, descrito como lote de terreno nº 04, da quadra L, do loteamento denominado Vila Matias, sito à Rua José Ubirajara Barroso Olinda, nº 91, CEP11345-249, Município e Comarca de São Vicente/SP, IPTU nº 7104762180800004000. O autor alega a posse mansa e pacífica do imóvel há 15 (quinze) anos de forma ininterrupta, requerendo, por isso, a regularização da propriedade por USUCAPIÃO. Estando em termos, expede-se o presente edital para que no prazo 30 dias de exposição do edital, apresentem a defesa que tiverem em até 15 dias. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Será o edital publicado na forma da lei. SP, 16.02.2023. ARTUR MARTINHO DE OLIVEIRA JÚNIOR Juiz de Direito. P-02e03/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011783-95.2016.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Deborah Lopes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CAROLINA DE PAULA SANCHEZ ALBUQUERQUE, CPF nº187.473.558-16, que NILDA LUISI BAPTISTA ajuizou Ação de Despejo c/c Cobrança objetivando a rescisão do contrato locatício do imóvel sito à Rua Heládio, nº 229, casa 2, Vila Esperança, e a condenação no pagamento dos alugueres e encargos locatícios inadimplidos desde fevereiro de 2016 no valor de R$ 5.788,16 (Set/16). Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de fevereiro de2023. P-02e03/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016181-48.2017.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Maziteli Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a EDISON CRIVELLARI, CPF nº 253.817.509-78, que lhe foi proposta Ação de Divisão e Demarcação por PERSONALE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., objetivando oficializar a delimitação dos terrenos números de contribuintes 114.077.0111-7 referente a fração de 37,645% e 114.077.0112-5 referente a fração de 9,411%. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias úteis após o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de dezembro de 2022. P-02e03/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029927-58.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ronnie Herbert Barros Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Bolsa Nacional de Empresas Ltda-epp, CNPJ: 44.711.984/0001-94, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Haide Maria de Sena, CPF: 300.315.168-15, RG: 5.209.860-6, objetivando o recebimento de R$ 6.957.500,85 (Nov/20), decorrente da dívida confessada por meio do instrumento particular.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) o débito atualizado, acrescida(s) dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ocasião em que averba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue(m) ou reconheça(m) o crédito do(a)(s) exequente(s), comprovando-se o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Decorridos os prazos acima consignados, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de fevereiro de 2023. P-02e03/03

2ª Vara de Registros Públicos EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº1051262-31.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Pereira de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Construtura Mendes Pereira Ltda., Edifício Jatobá, na pessoa do síndico, Raimundo Rozie Leite, Ou Yao Tzou, Ou Cheng Su Yun, Challenger Empreendimentos Imobiliários Ltda. e CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDINS DA LIBERDADE,, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Chen Changpo e Yan Manzhi Chen ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Galvão Bueno, 499, apto. 142, Bloco D, Liberdade, São Paulo - SP, CEP 01506-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de janeiro de 2023. P-02e03/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1117251-18.2020.8.26.0100 A MMª. Juíza de Direito da 27ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Melissa Bertolucci, na forma da Lei, FAZ SABER a ANA PAULA YURIKO MACENA EGUTI, CPF 039.424.381-19, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Mauro Luiz Bragaglia e outra, para recebimento de R$11.756,64 (Dez/20), ante o inadimplemento dos aluguéis e encargos desde maio de 2020, referente ao imóvel sito à Rua Galvão Bueno, 679, apartamento 06, Liberdade, São Paulo/SP, CEP 01506-000. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital para que, em 3 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou, no prazo de 15 dias, apresente embargos, sob pena de penhora de tantos bens quanto bastem para garantia da execução. No prazo para os embargos, se a executada reconhecer o crédito dos exequentes e comprovar o depósito de 30% do valor, poderá solicitar o parcelamento do saldo em até 6 vezes, com juros de 1% ao mês. Será nomeado curador especial em caso de revelia. O edital será por extrato afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de fevereiro de 2023. P-02e03/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1123636-50.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tamara Hochgreb Matos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS Proc. 1123636-50.2018.8.26.0100 O(A) Exmo(a) Dr(a). Tamara Hochgreb Matos, MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, na forma da lei, Faz saber a ROBERTO MÁRCIO DA SILVA, CPF nº144.342.536-20, que CELESTINO DIAS MIGUEL ajuizou Ação Indenizatória objetivando a condenação no pagamento do valor total de R$ 19.076,52, que corresponde aos valores dos aluguéis recebidos e não repassados (R$ 5.273,93), ao ressarcimento das taxas de condomínio que não foram pagas (R$ 5.822,56), ao valor do IPTU (R$ 357,81) e ao valor do reembolso da caução (R$ 7.622,22) dos imóveis do Largo Santa Cecília, nº 62, ap. 101, Sta. Cecília – CEP 01226-000 e da Rua das Palmeiras, 230, ap. 26, Sta. Cecília/SP. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. SP, 09.02.2023. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de fevereiro de 2023. P-02e03/03

Federação Paulista de Beisebol e Softbol – FPBS

CNPJ 47.834.890/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Agnelo José de Castro Moura, Administrador Provisório da **FEDERAÇÃO PAULISTA DE BEISEBOL E SOFTBOL - FPBS**, no uso de suas atribuições legais definidas na sentença proferida nos autos do Processo 1142100-83.2022.8.26.0100 da 24ª. Vara Cível do Fórum Central da Capital convoca seus filiados em gozo de suas prerrogativas legais a participarem da **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, em **18 de março de 2023, às 9:30 horas em primeira convocação**, com pelo menos 51% dos filiados, ou **às 10:30 horas em segunda convocação** com qualquer número de presentes, no Estádio Municipal de Beisebol Mie Nishi localizado na Avenida Presidente Castelo Branco 5446 – Bom Retiro , para deliberarem a seguinte **ordem do dia:** - Alteração Estatutária; - Eleição do Presidente e Vice Presidente e do Conselho Fiscal nos termos no novo Estatuto Social. São Paulo, 25 de fevereiro de 2023.

Agnelo José de Castro Moura - Administrador Provisório.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1002135-44.2017.8.26.0075O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Bertioga, Estado de São Paulo, Dr(a).FELIPE FELIZ DA SILVEIRA, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a JAN DIEGO SANTOS BISPO, CPF 042.803.595-71, ocupantes incertos e desconhecidos do imóvel objeto da ação que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Alexandre de Freitas Cacciacarro e outros alegando em síntese que possuem título judicial de acordo homologado e com o trânsito em julgado certificado dos autos nº 0001712-14.2011.8.26.0075, porém diante de longo histórico de inadimplência, requerem a imissão na posse do imóvel que foi objeto do acordo judicial, situado na Quadra 2, parte do antigo o Lote 7, atual lote RW07 da mesma Vila Tupi, inscrito sob a Matrícula 9.200 do 1º CRI de Santos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia fixada em sentença registrando-se que no silêncio será expedido mandado de despejo coercitivo ao endereço do imóvel objeto da lide, ficando desde já autorizado o auxílio policial no cumprimento da ordem.Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010780-23.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Artur Pessôa De Melo Morais, na forma da Lei, etc. FAZ SABER: a CARLOS UBIRATAN DE CARVALHO CONTE, CPF/MF nº 334.153.358-36, ação: Comum (Indenização por Dano Material), reqte: Adriano Lira Queiroz, e não localizado o requerido defere-se a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias fluídos após o decurso do prazo do presente edital, conteste a ação ou apresente resposta, com advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Afixe-se e Publiquese o edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008235-48.2020.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Luana Aparecida Diniz Porto CPF: 457.659.178-95, que Associação de Instrução Popular e Beneficência – SIPEB CNPJ: 50.228.097/0005-96 (entidade mantenedora da Escola de Enfermagem São José) ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento de R$ 9.516,14 (Março/2020), representada pelo inadimplemento do instrumento particular de confissão de dívida firmado entre as partes em 20/04/2017. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, efetue o pagamento da dívida atualizada ou em 15 dias embargue a execução, a fluírem após os 20 dias supra. Em caso de pagamento integral da dívida, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, requerer que seja admitido pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária de juros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de janeiro de 2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.394.624, em 02 de fevereiro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentado por **JAIRO DA ROCHA SILVA**, brasileiro, produtor gráfico, com aquiescência de sua esposa TALITA BRITO TAVARES, educadora física, residentes e domiciliados nesta Capital; o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores, desde 1969, adquirida através de Contrato Particular de Cessão de Direitos Possessórios, celebrado com seus genitores SEVERINO ANISIO DA SILVA e THEREZINHA DA ROXA SILVA em 21 se janeiro de 2021; e que estes por sua vez, adquiriram através de Contrato de Compromisso de Venda e Compra e Promessa de Cessão e Direitos e Obrigações celebrado em 14 de setembro de 1969 com FRANCISCO VERRONE; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA com área construída de 163,58m², situada na Rua Manoel Pedro de Almeida, n° 255, e seu terreno correspondente a parte do lote 11 da quadra M, do loteamento denominado Jardim Paris, com a área de superfície de 140,89m², no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte, em área maior, sob o n° 168.107.0011-1; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 457.810, sob a titularidade dominial de Espólio de BRAZ IZALTINO DE CAMARGO, YOSHIO ITASIKI e SAIT ITASIK, compromissado a venda em favor de BRASIL DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos Espólio de BRAZ IZALTINO DE CAMARGO, YOSHIO ITASIKI, SAIT ITASIK, BRASIL DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA, FRANCESCO VERRONE, SEVERINO ANIZIO DA SILVA, JOSE ANIZIO DA SILVA, THEREZINHA DA ROXA SILVA, JAIR DA SILVA ROXA; e MARCIA RODRIGUES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 27 de fevereiro de 2023. O Oficial.

IATE CLUBE DE SANTOS

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os associados do **IATE CLUBE DE SANTOS** para se reunir em **Assembleia Geral Ordinária, estatutariamente realizada todo mês de março (artigo 62º. "A"), no dia 15 de março de 2023** às **18 horas** em primeira convocação, e às **18 horas e 30 minutos** em segunda convocação, com a presença de qualquer número de sócios, na Sede do Iate Clube de Santos à Avenida Higienópolis nº 18 - Higienópolis - São Paulo – SP, nos termos do Estatuto Social, a fim de deliberarem sobre:

A. LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA ANTERIOR;
B. ELEIÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DO CONSELHO DELIBERATIVO, COM MANDATO PARA O PERÍODO DE MARÇO DE 2023 A MARÇO DE 2026.
C. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL.

Esta Assembleia será realizada seguindo as normas de prevenção do Ministério da Saúde, mantendo o devido distanciamento social de 1,5 metros, higienização do local, fornecimento de álcool em gel e uso obrigatório de máscaras de proteção.

Sendo o que se oferece para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar os protestos de elevada consideração.

São Paulo, 03 de março de 2023

RAUL CARLOS PEREIRA BARRETTO
Presidente do Conselho Deliberativo

Processo Digital nº: 1007436-88.2017.8.26.0004 **Classe: Assunto:** Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários **Requerente:** Banco Bradesco S/A **Requerido:** Mauro Bianchini **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007436-88.2017.8.26.0004** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MAURO BIANCHINI**, Brasileiro, CPF 094.439.978-94, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **Banco Bradesco S/A**, objetivando a cobrança da quantia de R$ 146.568,61 (dez/2017 – fls. 32), alegando o autor em sua inicial que o réu foi titular da conta nº 2603-4, agência 7855 - Av. Dr. G. Vidigal - USP, do banco autor, e, nesta condição, por meio do terminal de autoatendimento, mediante uso de sua senha pessoal e aderindo aos termos e condições, contratou um empréstimo - Contrato 346/3.611.579, datado de 06/05/2015, tendo deixado de efetuar os pagamentos devidos. Nestas condições, foi ajuizada a presente ação e, encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação por edital, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados e a condenação nas demais cominações pedidas. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel,caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004230-89.2019.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Sinval Ribeiro de Souza, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ANJO GUARDIÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VELAS LTDA**, CNPJ nº 96.672.100/0001-33, na pessoa de seu representante legal que por parte de **GEQUÍMICA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, foi ajuizada ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança de R$17.295,16 (Abril/19). referente duplicatas anexa aos autos. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo dedinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, oferecer Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO 0025390-94.2022.8.26.0100. Cumprimento de sentença (processo principal 1115834-40.2014.8.26.0100). O Dr. Fabio Coimbra Junqueira, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central – Comarca da Capital/SP. Faz Saber a ADEL HUSSEIN EL MASRI, inscrito no CPF sob o nº 229.644.168-85 que nos autos da ação supra ajuizada por **BANCO BANKPAR S/A** na qual foi o réu condenado ao pagamento de R$ 141.769,77 em jun/2022, devidamente atualizado até a data do efetivo depósito e acrescido das demais cominações legais nos termos do artigo 513 §2º, inciso IV, do CPC. Estando o réu em local ignorado, expede-se edital de intimação, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, pague o debito, ou apresente impugnação ao cumprimento da sentença, sob pena de execução coativa e pena de multa de 10% e honorários nesta fase, também de 10% (NCPC 523, § 1º). penhora e avaliação de bens para satisfação do debito. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. SP, 18/08/2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 34 DO DECRETO-LEI Nº. 3.365/41 EXPEDIDO NOS AUTOS DE **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO**, TENDO COMO REQUERENTE **MUNICÍPIO DE GUARAREMA-SP** E COMO REQUERIDO **ESPÓLIO DE HORÁCIO VIEIRA DA SILVA – PROCESSO Nº.1000170-11.2022.8.26.0219.** O MM JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARAREMA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC… FAZ SABER A TODOS QUANTO AO PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE POR ESTE JUÍZO TRAMITA NOS TERMOS LEGAIS DOS AUTOS DE **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO,** NA QUAL FIGURA COMO REQUERENTE **MUNICÍPIO DE GUARAREMA – SP** E COMO REQUERIDO **ESPÓLIO DE HORÁCIO VIEIRA DA SILVA, PROCESSO Nº. 1000170-11.2022.8.26.0219,** ONDE A REQUERENTE PROPÔS A PRESENTE AÇÃO EM FACE DO REQUERIDO COM O OBJETIVO DE ABERTURA DE VIA PUBLICA E MELHORIAS NO SISTEMA VIÁRIO, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.102, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 4107, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021, BEM COMO LEI MUNICIPAL 3.461, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022, FOI DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZADA A DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIALMENTE, O IMÓVEL SITUADO NA RUA DONA LAURINDA, NºS. 260, 266 E 270 E RUA ANTONIO BUENO DE ALMEIDA, Nº 87, CENTRO, GUARAREMA/SP, CADASTRADOS NESTE MUNICÍPIO SOB AS INSCRIÇÕES NºS. 54423-64-34-0223-00-000,54423-64-34-0250-00-002, 54423-64-34- 0250-00-001 E 54423-64-34-0341-00-000. PARA O LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO EFETUADO, FOI DETERMINADA EXPEDIÇÃO DO PRESENTE EDITAL, COM O PRAZO DE 10 DIAS, NOS TERMOS E PARA FINS DO DECRETO LEI N.º 3.365/41, O QUAL SERÁ AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. GUARAREMA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDITAL DE CONVOÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO
RESTAURANTE MANIOCA FARIA LIMA LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.947.409/0002-29, com endereço na RUA ARTUR DE AZEVEDO, 1884 – CEP 05404005 - PINHEIROS - SÃO PAULO/SP, representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "**EMPRESA"**, e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajau, nº 662, Sumaré, CEP 01253-000, São Paulo - SP, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para **Assembleia Virtual**, que ocorrerá no dia 10/03/2023, com início às 15h30 e término às 16h30. O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas. Será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: Programa de Participação nos Lucros e Resultados de 2023, com vigência de 01/01/2023 até 31/12/2023. A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.
São Paulo, 03 de março de 2023. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

EDITAL DE CITAÇAO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001868-36.2021.8.26.0268. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara do Foro de Itapecerica da Serra/SP, Dr. DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc...FAZ SABER a todos quantos dele conhecimento tiverem, aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Vanderley Novato e Cinthia Lira Brito ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração da propriedade do imóvel localizado à Rua Pousada da Serra, s/nº, Bairro da Lagoa, Município e Comarca de Itapecerica da Serra – SP, o qual consiste em uma gleba de terras, totalmente cercada e sem benfeitorias, perfazendo uma área de 3.503,17 metros quadrados. O imóvel usucapiendo está registrado, em área maior, sob o nº 13.468, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos do Município de Itapecerica da Serra – SP, cadastrado na Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra – SP, em área maior, sob o nº 23454-14-76-0050-00-000. As partes alegam posse manda e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, apresentem manifestação. Não sendo contestada a ação, o feito prosseguirá à revelia dos citandos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Cidade de Itapecerica da Serra, 13 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇAO – AÇAO MONITORIA 16ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo – SP. Natureza: ação Monitória, Processo nº 1073153-79.2019.8.26.0100 – **AUTOR TICKET SERVIÇOS S.A** – Réu **OSASCONSTRU ELABORAÇÃO DE GRANDES ESTRUTURAS LTDA. Objeto: CITAÇÃO** de **OSASCONSTRU ELABORAÇÃO DE GRANDES ESTRUTURAS LTDA,** atualmente em lugar incerto e não sabido, para que paguem, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 80.912,00 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou **apresente embargos ao mandado monitório**, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Outrossim, Vossa Senhoria fica Advertido(a) de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV do CPC). São Paulo, 23 de fevereiro de 2023.

E D I T A L ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, 1° Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e nos termos dos parágrafos 4° e 13 do artigo 216-A, da Lei n° 6.015/73. FAZ SABER, a quantos este virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, apresentado por **MARIA ISOLDA GONÇALVES LIRA**, RG n° 15.631.906-8/SSP-SP, CPF nº 082.519.728-76 e seu marido **PAULO MEDINA LOURENTI**, RG n° 11.043.133/SSP-SP, CPF nº 048.065.408-54, residentes e domiciliados na Avenida Armando Ítalo Sete nº 300, apartamento 115-B, Baeta Neves, nesta cidade; **QUEGINALDO GONÇALVES LIRA**, RG nº 5.105.752-9/SSP-SP, CPF nº 618.544.178-00 e sua esposa **CELIA REGINA MARTINS DE OLIVEIRA LIRA**, RG nº 5.888.234-0/SSP-SP, CPF nº 703.130.838-00, residentes e domiciliados na Avenida Rebouças nº 1490, São Paulo/SP; **MICHELLE SOARES LIRA**, RG nº 42.959.059-3/SSP-SP. CPF nº 309.781.548-19 e seu marido **CAIO HENRIQUE CLEMENTE,** RG nº 33.616.690/SSP-SP, CPF nº 226.417.788-82, residentes e domiciliados na Rua Francisco Visentainer nº 549, apartamento 362, nesta cidade; e **ERIK ROBERTO SOARES LIRA,** RG nº 42.958.394-1/SSP-SP, CPF nº 361.210.868-90, residente e domiciliado na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 1667 Apto 73, Jardins São Paulo, São Paulo/SP, **prenotado nesta serventia sob nº 572.140**, que tem como objeto uma casa sob o nº 216 da Rua Angatuba, consistente de um terreno, correspondente ao lote 12 da quadra 01, da Vila Baeta Neves, Matriculado sob o n° 37.311, nesta Serventia, que conforme requerimento, planta e memorial descritivo, possui área total de 547,15m², que a modalidade de usucapião pretendida pelos requerentes é a de Usucapião Ordinário, declarando que estão na posse do imóvel há 37 anos, e que consta como proprietários tabulares de parte do imóvel com área de 330m², os mesmos que acima foram qualificados como requerentes. FAZ SABER ainda, que o presente EDITAL é feito para que a loteadora **Companhia Construtora Paulista S/A**, CNPJ n° 60.900.792/0001-82 e os **Terceiros** eventualmente interessados manifestem-se, no prazo de 15 (QUINZE) DIAS, a contar da publicação, acerca do procedimento de usucapião extrajudicial mencionado, devendo a manifestação ser apresentada por escrito neste Registro de Imóveis, situado na Rua Frei Gaspar, n° 480, Centro, em São Bernardo do Campo/SP, em dia útil e horário das 9:00 às 16:00 horas; ficando cientes de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.O presente edital será afixado nesta Serventia, no lugar público e de costume, e publicado em jornal local de grande circulação, ou em veículo de circulação eletrônica (item 418.16.1 das NSCGJSP), por duas vezes, pelo prazo de 15 dias cada um. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, aos 07 de fevereiro de 2023. Eu, (André de Azevedo Palmeira), 1° Oficial de Registro de Imóveis, fiz digitar, subscrevo e assino.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.384.556, em 25 de novembro de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238, 1.207, 1.242 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ADRIANA CRISTINA BOLINI BORGHETTI,** brasileira, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital; **MARIA ANGÉLICA BOLINI BRAZÃO,** biomédica, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77 com FABIO VASCONCELOS BRAZAO, médico, brasileiros, residentes e domiciliados no Estado do Pará; **RICARDO HENRIQUE BOLINI,** protético, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com FLAVIA SAMPAIO SEABRA BOLINI, técnica em enfermagem, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 1.968, adquirida por Contrato de Cessão de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel a Título Gratuito, datado de 05 de abril de 2021, firmado com seu genitor Edison Assis Bolini, o qual adquiriu através de instrumento particular datado de 01 de abril de 1970; posse essa que se refere aos IMÓVEIS: **A)** Imóvel com área construída de 262,36m², situado na Rua Sargento Manoel Barbosa, nº 205, esquina com a Rua José Martins Dias, correspondente a parte do lote nº 08 (desdobro dos lotes 04 a 08 – não registrado) quadra nº 06, Jardim Taquaral, com área de superfície de 177,84m², no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 090.354.0033-1; e **B)** Imóvel com área construída de 211,38m², situado na Rua Sargento Manoel Barbosa nº 211 da Rua Manoel Barbosa, correspondente a parte do lote nº 08 (desdobro dos lotes 04 a 08 – não registrado) quadra nº 06, com área de superfície de 126,75m², no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrados na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 090.354.0032-1; imóveis estes que se acham registrados em área maior conforme as averbações nºs 334, 335, 336, 337 e 338 feitas á margem da inscrição de loteamento nº 196, deste Cartório, sob a titularidade dominial de DANIEL DHELOMME JUNIOR, JULIA DHELOMME, FERNANDO DHELOMME e TAUFICA DHELOMME. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos DANIEL DHELOMME JUNIOR, JULIA DHELOMME, FERNANDO DHELOMME, TAUFICA DHELOMME, COMERCIO E LOTEAMENTO PEDREIRA S/A, PINHEIRO ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/C LTDA e WALDOMIRO BELCHIOR DA FONSECA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 27 de fevereiro de 2023. O Oficial.

ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos o comparecimento de FELIPE DOS SANTOS TORRES CTPS: 4095821 / Série 6800-SP, no prazo de 2 dias. O não comparecimento caracterizará abandono de emprego, conforme artigo 482 Letra I da CLT. **Danlex Serviços Ltda - CNPJ: 07.503.564/0001-96**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038554-04.2017.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA BONI VALIERIS, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) HELIA OLIVEIRA MOTA**, 43044549434, CNPJ 17.021.033/0001-10, com endereço à Rua Maria Zelia, 48, Piqueri, CEP 02913-070, São Paulo-SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **BON MART FRIGORÍFICO LTDA**, alegando em síntese: Visando receber o valor de R$ 3.531,08 (setembro/2017), referente a relação comercial entre as partes, expediu-se o presente edital, para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou em 15 dias embargue ou reconheça o crédito, comprovando o depósito de 30% do valor, inclusive custas e honorários, podendo requerer o restante em 6 parcelas com correção monetária e juros de 1% ao mês, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena de penhora de bens. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze (15) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 09 de fevereiro de 2023.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE SANTOS, BAIXADA SANTISTA, LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, considerando: o Decreto Estadual nº 64.881/2020 e o item "VII" da NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº06/2020- PGT/CONALIS do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO COORDENADORIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA LIBERDADE SINDICAL (CONALIS), o Presidente do sindicato no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social do mesmo, CONVOCA os empregados da **ISA CTEEP COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA**, lotados em nossa base territorial, associados ou não a entidade sindical, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, **no dia 20 de março de 2023, às 19:45h em primeira convocação ou às 20:00h, em segunda convocação** com qualquer número de trabalhadores presentes, a qual será realizada **virtualmente por vídeo conferência através da plataforma eletrônica VOTE ASSEMBLEIA**, os referidos trabalhadores que tiverem interesse em participar da referida Assembleia deverão efetuar o pré-cadastro disponibilizado no site do Sintius, no período **do dia 16/03/2023 das 08h00 até o dia 20/03/2023 às 12h00**, para o envio do e-mail de confirmação do cadastro, com token único de acesso à assembleia, a fim de discutirem e deliberarem com direito a voz e voto sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

a) Leitura, Discussão, deliberação e aprovação ou não da Pauta de Reivindicação ACT 2022/2024;
b) Discussão, Deliberação e aprovação ou não de poderes conferidos à Diretoria do Sindicato para entabular a negociação coletiva, caso as negociações se vejam frustradas, instaurar Dissídio Coletivo junto ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho e utilizar-se de mediação ou arbitragem, caso seja necessário;
c) Discussão, Deliberação e Aprovação ou não da conveniência de dar caráter permanente à Assembleia Virtual e/ou convertida em Presencial até que se findem as negociações.

Os trabalhadores que tiverem interesse em participar da mesma deverão baixar em seus celulares e/ou computadores o aplicativo **VOTE ASSEMBLEIA**, para ter acesso liberado e ser considerado como lista de presença. O exercício do direito de voto deverá ser realizado através do aplicativo **VOTE ASSEMBLEIA** que validará um único voto para cada trabalhador que enviar na mensagem de texto a manifestação de: **sim, não ou abstenção**.

Santos, 02 de março de 2023.
Jair Álvaro da Silva - Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001098-53.2021.8.26.0588. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, Dr.(a). Valéria Carvalho dos Santos, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a (o) **SUELIN DAMASCENO**, Brasileira, RG 13463770, CPF 06132224661, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA REGIÃO DA MOGIANA - CREDISAN**, alegando em síntese: é credora da Executada da quantia líquida, certa e exigível de R$ 1.424,54 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), devidamente atualizado até 08 de outubro de 2021. Referido crédito tem como origem o saldo devedor da cédula de crédito bancário nº 0233201041, emitida em 08 de janeiro de 2021, para liberação do crédito no valor de R$ 1.600,00 (um mil, seiscentos reais), cuja restituição havia sido pactuada em 12 parcelas, com vencimento da primeira parcela em 24/02/2021 e a última com vencimento previsto para 24/01/2022. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, efetue o pagamento, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, bem como de que, querendo poderá oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 915 do CPC), Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Sebastiao da Grama, aos 29 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO No 1001099-38.2021.8.26.0588O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de São Sebastião da Grama, Estado de SãPaulo, Dr(a). Valéria Carvalho dos Santos, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a SUELIN DAMASCENO CHAGAS, Brasileira, RG 13463770, CPF 06132224661, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA REGIÃO DA MOGIANA - CREDISAN,** alegando em síntese: é credora da Requerida da quantia líquida e certa, no montante de R$ 1.705,13 (um mil, setecentos e cinco reais e treze centavos), devidamente atualizado até 20 de outubro de 2021. Referido crédito da requerente tem origem no saldo devedor da Fatura de Cartão de Crédito vencida, oriunda da proposta para emissão de cartão de crédito firmada em 17 de junho de 2020, no importe de R$ R$ 1.705,13 (um mil, setecentos e cinco reais e treze centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sao Sebastiao da Grama, aos 06 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0042758-74.2018.8.26.0224O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **EDMILSON FERREIRA DA SILVA MOTA**, RG 26.883.675-9, CPF349.501.568-02, com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de DIOÉLITON SANTOS CARDOSO, para que, nos termos do artigo 135 do Novo Código de Processo Civil, apresentar manifestação no prazo de quinze dias e apresentar as provas que considerar necessárias. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente as provas que considerar necessárias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 15 de dezembro de 2022

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1029379-04.2016.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Pereira de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Banco Del Comércio Latino Americano S/A, Comércio e Indústria Norbo S/A, Francisco Severino Silva, Laurinda Marilda Trancolin, Mauro Babu da Silva, João Carlos Machado, Raimundo de Souza, José Marciano Pereira Rosa, Claudinei Marini Caramez, Rosangela Alves da Silva, Francisco Severino Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Maria Judite Borges Pereira e Josias Matos Pereira** ajuizaram **ação de USUCAPIÃO**, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua São José Operário, 2-B e 2-C, Jardim Campo Limpo, São Paulo - SP, CEP 02362-180, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Edital de Intimação de Credores.
JUÍZO DE DIREITO DA 39ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO, CAPITAL.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA QUE DECLAROU A INSOLVÊNCIA E CONVOCAÇÃO DOS CREDORES PARA APRESENTAÇÃO DE SEUS CRÉDITOS, NA INSOLVÊNCIA DE **SALOMÃO LEBELSON SZAFIR** e **NARA CRISTINA PINHEIRO FACHADA SZAFIR**, (ARTIGO 1052 DO CPC/2015 C.C. ART. 761, II DO CPC/1973) COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS. Pelo presente edital passado nos autos nº. 0110869-75.2010.8.26.0100 de Insolvência Civil, cujo cumprimento de sentença encontra-se tramitando neste E. TJSP pelo nº. 0016458-88.2020.8.26.0100, que declarou a INSOLVÊNCIA de **SALOMÃO LEBELSON SZAFIR** brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 9.473.013 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 246.491.348-03, residente e domiciliado na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº. 57, apto 601, Vila Andrade, São Paulo/SP, CEP: 05734-150; e **NARA CRISTINA PINHEIRO FACHADA SZAFIR** brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP nº. 150.489 e no CPF/MF sob o nº. 255.219.128-27 residente e domiciliada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº. 57, apto 601, Vila Andrade, São Paulo/SP, CEP: 05734-150; formulado pela empresa **MOFARREJ MARTINEZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 96.612.080/0001-05, estabelecida na Rua Funchal, nº. 263, 16º andar, Vila Olímpia, CEP 04.551-060, São Paulo – SP. Foi, pelo MM. Juiz de Direito, declarado a Insolvência dos senhores de **SALOMÃO LEBELSON SZAFIR** e **NARA CRISTINA PINHEIRO FACHADA SZAFIR**, nos seguintes termos: *"Posto isto e tudo mais que dos autos consta: **a) JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS** apresentados SALOMÃO LEBELSON SZAFIR e NARA CRISTINA PINHEIRO FACHADA SZAFIR; **b) JULGO PROCEDENTE a AÇÃO DE INSOLVÊNCIA CIVIL** movida por **MOFARREJ MARTINEZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; c) DECLARO POR SENTENÇA** a insolvência civil de **SALOMÃO LEBELSON SZAFIR** e **NARA CRISTINA PINHEIRO FACHADA SZAFIR,** nos seguintes termos: **c.1) ESPEÇA-SE EDITAL,** na forma do art. 761, II do CPC; e **c.2) INTIMEM-SE** eventuais credores pelo edital; e **c.3) NOMEIO ADMINISTRADOR** o credor **MOFARREJ MARTINEZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** Arcarão os réus com o pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios ao patrono do autor, que fixo em 10% (dez por cento) do valor da execução. Ciência ao Ministério Público. P.R.I. São Paulo, 25 de outubro de 2012. Olavo de Oliveira Neto, Juiz de Direito."* Expeça-se o competente edital de convocação dos eventuais credores para que apresentem, no prazo de 20 (vinte) dias, a declaração do crédito, acompanhada do respectivo título (Art. 761, CPC/1973). Oficiem-se aos Juízos das Varas locais, para que tomem conhecimento da presente sentença, bem como observem, se o caso, o cumprimento do disposto no art. 762, CPC/1973. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Inclusive o Ministério Público. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de SÃO PAULO, Estado de São Paulo, aos.... de .... de 2022. EU (...........) Escrivã, que fiz digitar e subscrevi.
Carlos Aleksander Romano Batistic Goldman - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018900-33.2018.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcio Estevan Fernandes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CELIO LUIZ GUARISE JUNIOR, RG 38.182.961-3, CPF 357.061.118-39, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de CUMORAH HILL COLEGIO INFANTIL LTDA EPP, alegando em síntese, recebimento de R$11.716,88 (Nov/2018), decorrente de serviços educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇAO, por EDITAL, para que efetue o pagamento da dívida no prazo de 03 (três) dias, a fluir após os 20 (vinte) dias supra, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade. Sem pagamento, proceda-se à imediata penhora e avaliação dos bens, no mesmo prazo. Reconhecendo seu débito, os devedores poderão depositar 30% do montante do principal e acessórios e requerer o pagamento do restante em 6 (seis) parcelas mensais com juros e correção monetária. Decorrido o prazo de 15(quinze) dias para oferecer embargos à execução, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial.Será o presente edital por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 18 de janeiro de 2023.

Processo 0009743-21.2014.8.26.0268 - Usucapião - Usucapião Extraordinária - DAVID MARTIN ZECKSER e outro - Ana Maria Conceição Cabeleira Perches e outros - EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 0009743-21.2014.8.26.0268 Classe Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária Requerente: DAVID MARTIN ZECKSER e outro 4ª Vara EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0009743-21.2014.8.26.0268 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr. DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CIP - CENTRAL DE INSPEÇÃO DE PORTARIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.881.215/0001-82, aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que David Martin Zeckser e s/m Maria Erotildes de Lima Zeckser ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração da propriedade de um imóvel consistente em uma Gleba de Terras situada em perímetro urbano do Município e Comarca de Itapecerica da Serra, localizada na Rua de Servidão, s/nº, na esquina com a Estrada Pedro Simão Clein, no Bairro Itaquaciara ou Itaquaxiara, com a área total de 61.479,95 metros quadrados, destacada da área maior objeto da matrícula nº 240, do Registro de Imóveis da Comarca de Itapecerica da Serra/SP, pertinente a área maior, com Inscrição Cadastral nº 22211-61-64-0001-00-000-01. Os requerentes alegam posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o(a) réu(ré) será considerado(a) revel, caso em que será nomeado(a) curador(a) especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 24 de janeiro de 2023

SINDICATO DOS EMPREGADOS INSTRUTORES, DIRETORES, EM AUTO ESCOLA E CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES A E B DESPACHANTES DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Sindicato dos Empregados Instrutores, Diretores, em Auto Escolas e Centro de Formação de Condutores A e B Despachantes de Ribeirão Preto e Região**, CNPJ 07.705.419/0001-98, Código Sindical 911.000.000.98286-8, situado à Rua Conselheiro Dantas, nº 1077, Vila Tibério, CEP: 14050-400, por seu Presidente Josias Lamas Neto, convoca todos os Trabalhadores e Empregados em Auto Moto Escola, Centro de Formação de Condutores A e B. Despachantes Documentalistas e Transporte Escolar dos seguintes Municípios: *Altinópolis, Aramina, Barrinha, Batatais, Cajuru, Cássia dos Coqueiros, Colômbia, Cravinhos, Cristais Paulista, Dumont, Embaúba, Franca, Guaíra, Guará, Guariba, Igarapava, Ipuã, Itajobi, Ituverava, Jaboticabal, Jardinópolis, Luís Antônio, Miguelópolis, Mococa, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Paraíso, Patrocínio Paulista, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis, Restinga, Ribeirão Corrente, Ribeirão Preto, Sales Oliveira, Santa Rosa de Viterbo, Santo Antônio da Alegria, São Joaquim da Barra, São José da Bela Vista, São Simão, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Taiaçu, Taiúva, Tapiratiba, Vargem Grande do Sul e Vista Alegre do Alto*, cidades pertencentes ao Estado de SP, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia **30 de março de 2023**, no endereço, Rua Visconde de Inhaúma, nº 468, Sala 139, Centro, CEP: 14.010-100, Ribeirão Preto/SP, por maioria absoluta de votos, em relação ao total de associados em **1ª Convocação às 14:00 horas**, em **2ª as 14:15 horas**, por maioria simples dos associados presentes, para aprovar ou não a **ordem do dia: 1º)** Mudança Estatutária; **2º)** Inclusão dos Trabalhadores e Empregados em Auto Moto Escola, Centro de Formação de Condutores A e B. Despachantes Documentalistas e Trabalhadores e Empregados e Base Territorial de Transporte Escolar.

Ribeirão Preto, 02 de março de 2023. **Josias Lamas Neto - Presidente**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1055649-39.2014.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME FERFOGLIA GOMES DIAS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TACYO MIRANDA PIRES, brasileiro, CPF/MF 401.032.488-03, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Itapeva XII Multicarteira Fundo de Investimentos Em Direitos Creditórios Np, alegando em síntese: que a parte executada é devedora da quantia no valor de R$ 60.926,27. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ R$ 60.926,27, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). Prazo para Embargos: 15 (quinze) dias úteis, a contar do final do prazo deste edital. Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de dezembro de 2022. K-03e18/03